

**Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade
ASMETRO-SN**

**Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro.
CNPJ 29410339/0001-48**

Duque de Caxias, 21 de agosto de 2017.

042-2017-OF-ASMETRO-PR.

**Ao Senhor Presidente do Inmetro
Professor Carlos Augusto de Azevedo
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Inovação.**

Cópia:

Alexander Assis de Oliveira.

Diretor de Administração e Finanças do Inmetro

Márcia Cristina Santana de Souza

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - Cogep

Assunto: Recesso de final do Ano - Portaria 24 da SGP/MP de 31 de julho de 2017

Senhor Presidente,

Na Assembleia Geral Extraordinária do ASMETRO-SN realizada dia 09 de agosto de 2017 os servidores do Inmetro deliberaram por não participar do recesso de Natal e Ano novo conforme portaria 24 da SGP/MP de 31 de julho de 2017.

Segue o extrato da deliberação da AGE:

2.1 Recesso de Final de Ano – Compensação

Foi apresentado a Portaria 24 da SGP/MP de 31 de julho de 2017 que define as datas para o recesso de Natal e Ano Novo e as orientações para a compensação dos dias do recesso. Após debates a matéria foi a deliberação por votação da AGE.

Por ampla maioria foi deliberado que os servidores do Inmetro não desejam participar do recesso de Natal e Ano Novo, havendo 11 votos contrários e 8 abstenções.

Respeitosamente

original assinado

Rodrigo Otávio Ozanan de Oliveira
Presidente do ASMETRO – SN

original assinado

Sérgio Ballerini
Secretário Geral do ASMETRO – SN